HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2025
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2025

HOMOLOGO o Processo Administrativo n° 096/2025, Inexigibilidade de Licitação n° 062/2025, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos a contratação da empresa **BASTOS E MATOS - ADVOGADOS ASSOCIADOS,** CNPJ nº **26.237.202/0001-45,** através de sua representante a Sra. Cristiana Matos Américo inscrita na OAB-BA sob o nº 924-B, no CPF-MF nº 898.421.115-04, com escritório profissional na localizado na Rua Capitão Manoel Miranda, no 687, Loja 02, Centro, CEP 47.800-157, Barreiras/BA, para prestação de serviços técnicos especializados e singular de consultoria e assessoria jurídica em direito de energia e tributação no setor elétrico, incluindo atuação judicial e/ou administrativa junto a Distribuidora (NEO ENERGIA COELBA), órgãos de regulação e de controle do serviço público, com a finalidade de representar os interesses do CONTRATANTE por meio de utilização de instrumentos regulatórios, judicantes e fiscalizadores dos parâmetros de adequação, qualidade e continuidade do serviço público de energia elétrica, conforme Termo de Referência**,** pagando o valor de honorários contratuais em montante correspondente a R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado ao Erário Municipal.

Feira da Mata - Bahia, 06 de agosto de 2025.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000
CNPJ nº: 16.416.125/0001-37
www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130